

OBJETO DO ADITAMENTO:ACRESCER o quantitativo dos materiais consignados em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) promovendo o acréscimo de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais).

VALOR ADITADO:R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais).

VALOR TOTAL GLOBAL:R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ONERADA:01.10.10.302.3003.4103.3.90.30.00

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0001787-4**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.642.426/0001-98, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 172/2015 – SMS.G, conforme Nota de Empenho nº 118/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2045/17-1 – série CO, entregue por meio da Nota Fiscal nº 5.344, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML (EQUIVALENTE A 1MG/ML DE NOREPINEFRINA) SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP 4ML7, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0001787-4, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2016 PRE-GÃO:223/2015

**PROCESSO Nº:2015-0.121.132-0**

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL  
CONTRATADA:DABASONS IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ/MF:61.519.955/0001-44

OBJETO DO CONTRATO:FORNECIMENTO EM CONSIGNAÇÃO DE MATERIAIS PARA CIRURGIAS DA COLUNA VERTEBRAL COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTAIS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:ACRESCER o quantitativo dos materiais consignados em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) promovendo o acréscimo de R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais).

VALOR ADITADO:R\$ 91.500,00 (noventa e um mil, quinhentos reais).

VALOR TOTAL GLOBAL:R\$ 457.500,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ONERADA:01.10.10.302.3003.4103.3.90.30.00

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0001987-7**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ATMOSPHERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TEXTIS S/A, inscrita no CNPJ sob nº. 00.886.257/0007-88 que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por irregularidade na prestação do serviço de lavanderia externa, com fornecimento de enxoval, no período de 01/03/2017 a 31/03/2017, decorrente do Termo de Contrato nº 100/2014, no que tange ao Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha devido o descumprimento do quanto disposto na Cláusula Terceira – item 3.52.9 e Termo de Referência item 3.28, Anexo I do Termo de Contrato nº 100/2014, sujeitando-se assim a aplicação de penalidade do quanto disposto na Cláusula Sexta – item 6.1.2, subitem 6.1.2.3 do referido Termo de Contrato.

II-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0001987-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002932-5**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.357.251/0001-53, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 008/AHM/2016, conforme Nota de Empenho nº 1350/17 e Ordem de Fornecimento nº1268/17-1 - séries: A e FM e entregue por meio das Notas Fiscais nºs 54.877 e 54.878, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO NUTRIÇÃO ENTERAL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0002932-5, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002836-1**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa ATMOSPHERA GESTÃO E HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS S/A., inscrita no CNPJ sob nº 00.886.257/0007-88, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento da Cláusula Terceira – Obrigações da Contratada – item 3.52 – subitem 3.52.9 do Termo de Contrato nº 100/2014, conforme Atestado de Medição de Serviço, considerado NÃO A CONTENTO, referente aos serviços prestados no período de 01/04/2017 à 30/04/2017 oriundo do Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal.

II-Cumpr salientar que a fiscalização exercida detectou descumprimento da Cláusula Sexta – Das Penalidades – item 6.1.2 – subitem 6.1.2.3 do Termo de Contrato nº 100/2014, estando a empresa sujeita a aplicação da penalidade de multa de 10% (dez por cento), sobre o valor mensal do contrato, por unidade de saúde, nas hipóteses de descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações assumidas pela contratada.

III-Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência Processo Administrativo nº 6110.2017/0002836-1, efetuando o protocolo no endereço eletrônico ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002703-9**

I-Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.896.538/0001-42, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através Ata de Registro de Preços nº 338/SMS.G/2015, conforme Nota de Empenho nº 1281/2017 e Ordem de Fornecimento nº 2307/17-1 - série: CO entregue por meio da Nota Fiscal nº 80.477, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II-Trata-se de processo administrativo destinado ao fornecimento de medicamentos diversos XIII - Fitomenadiona (Vit. K) MG/ML Solução Injetável AMP. 1 ML IM - AMP (ITEM 02), visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III-Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0002703-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002527-3**

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa GRIFOLS BRASIL LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.513.899/0001-71, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 1014/17, e Ordens de Fornecimento nº 2212/17-2, Séries: CC, A, FM, W, T, M, BM e CO, entregues por meio das Notas Fiscais nºs. 51.835, 51.836, 51.837, 51.838, 51.839, 51.840, 51.841 e 51.842, nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de Imunoglobulina Humana 5,0 g IV, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0002527-3, efetuando o protocolo no endereço eletrônico : ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6110.2017/0002003-4**

I – Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa LBG5 GRUPOS DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 66.786.047/0001-30, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por descumprimento do inciso IX do artigo 1º, da Portaria S. F. nº 092/2014, complementada pela Portaria S. F. nº 143/2014, alterada pela Portaria S. F. nº. 08/2016, referente ao Termo de Contrato nº 100/2016, conforme previsto no item 6.1, letra b.2 do referido Termo de Contrato, e nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

II - Trata o presente de processo administrativo de pagamento em virtude de contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de Serviços de NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS, DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS LÁCTEAS DESTINADAS A PACIENTES (ADULTOS E INFANTIS); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUIDOS( lei federal nº 8.069 de 13/07/90; art. 278, vii da constituição do estado de são paulo; lei estadual nº 9.144, de 09/03/95 e lei federal nº 10.741, de 01/10/03) pacientes pertencentes ao phodm, residentes e demais usuários devidamente autorizados; assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção, transporte, distribuição e administrativas, incluindo nutrição clínica, unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal.

III – Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2017/0002003-4 efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br.

#### CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL Nº. 072/2017

**Processo SEI n.º 6110.2017/0003817-0**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1), COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CREDENCIADA COMO CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA ANATEL, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA ENTRE A(S) UNIDADE(S) DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, SEDE E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS ANATEL/UIT-T.

No dia 03 de julho de 2017, às 11hs00min, reuniram-se no 2º andar, auditório, do prédio sito na Rua Frei Caneca nº 1398/1402, bairro Consolação - São Paulo/SP, os Senhores José Ângelo Beltrame e Renato William Pinto de Souza, Assessora Jurídica Srª Ângela Terrafino Fernandes, Equipe Técnica Senhores Denilson Borges Ribeiro, Rodrigo Gama Teófilo, para procederem à abertura dos envelopes contendo proposta comercial e documentos, visando a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONTÍNUO, POR MEIO DE ENTRONCAMENTOS DIGITAIS (E1), COM SERVIÇO DE DISCAGEM DIRETA A RAMAL – DDR, COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE CREDENCIADA COMO CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PELA ANATEL, DESTINADO AO TRÁFEGO DE CHAMADAS LOCAIS E DE LONGA DISTÂNCIA ENTRE A(S) UNIDADE(S) DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, SEDE E A REDE PÚBLICA, ATENDENDO AS NORMAS ANATEL/UIT-T, EM CARÁTER EMERGENCIAL. Ao chamado acudiu a empresa: TELEFONICA BRASIL S/A. , CNPJ 02.558.157/0001-62, representada pelo Sr. Paulo Rogério dos Santos RG nº. 14.263.890. Deixaram de comparecer as empresas: FORTT, BLUE, ACENET, CLARO, VIPWAY, AERO TECH, TESA TELECOM, ALGAR TECH, CAP GEMINI, TIM BRASIL, CIATEL TELECOM, HELLO BRAZIL, DONN SOLUÇÕES, COSMOS TELECOM, EM-BRATTEL, BST TELECOM, V2 INTEGRADORA, RA TELECOM, SKILL TELECOM, PHONOWAY, VS TELECOM, ALGAR TELECOM, ALPHA TELECOM E INTELIG TELECOM.

Aberto o envelope da empresa TELEFONICA BRASIL S/A., a mesma apresentou o valor global mensal de R\$ 174.406,50 (Cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos).

A empresa Telefonica apresentou registro no Conselho Regional de Engenharia – CREA vencido em 30/06/2017, entretanto além de ser a única proponente, apresentou o protocolo do pedido de renovação do referido registro, datado de 23/06/2017 com emissão prevista para 25/07/2017.

Considerando que o contrato atual vence na data de hoje, 03/07/2017, e que não poderá ser prorrogado e ainda que o objeto é essencial para o funcionamento do Órgão, concede-se o prazo de até 28/07/2017 para que a Telefonica apresente o registro atualizado sem prejuízo do prosseguimento. Os demais documentos foram achados em acordo com o solicitado no Termo de Referência, todos os documentos foram vistos pelos servidores condutores da sessão e pelo representante da empresa presente. Encerrada a sessão, decidiu-se pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para a decisão final.

#### COTAÇÃO ELETRÔNICA

**Cotação Eletrônica nº: 135/2017 – Processo nº. 6110.2017/0003399-3**

A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, através do Núcleo de Compras, torna público que, no dia 05/07/2017, a partir das 08h00min, fará realizar Cotação Eletrônica, com critério de MENOR PREÇO POR ITEM, com encerramento no dia 06/07/2017, às 14h30min, para a aquisição de **Expansor de tecidos com superfície lisa, formato RETANGULAR de 15,8 x 6,9 cm, com volume de 500ml e Expansor de tecidos com superfície lisa, formato RETANGULAR de 9,6 x 5,9 cm, com volume de 250ml**, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal.

A participação na presente Cotação Eletrônica dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br.

## SERVIÇO FUNERÁRIO

### GABINETE DO SUPERINTENDENTE

**2010-0.197.401-4**

**Contrato 17/SFMS/2010**

**Contrato de prestação de serviço de locação de 33 veículos elétricos adaptados para transporte de pessoas com problema de saúde, idosos, obesos, com mobilidade reduzida e para transporte de urnas mortuárias.**

**Devolução de Caução – Carta Fiança Bancária do Contrato 17/2010**

DESPACHO:À vista dos dados e elementos contidos no Processo Administrativo 2010-0.197.401-4, especialmente da manifestação do Departamento Técnico de Cemitérios(fls.1184), e da Assessoria Jurídica desta Superintendência (fls. 1189 e 1190), AUTORIZO a liberação da Caução – Carta Fiança Bancária 2.074.850-8, dada em garantia no Contrato 17/SFMS/2010 (fls.1151/1156), no qual não terá eficácia tendo em vista o Termo de Recebimento Definitivo de Serviços (fls. 1178 e 1179), e a declaração do Fiscal do Contrato informando que a empresa requerente cumpriu satisfatoriamente o objeto do contrato (fls.1188), com a empresa COMPACT CAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELLI, inscrita no CNPJ 10.860.214/0001-91.

## MOBILIDADE E TRANSPORTES

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 1.**

**INTERESSADA: CONSÓRCIO TRANSNOROESTE.**

**Do PA nº 2017-0.085.116-7**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa CONSÓRCIO TRANSNOROESTE, inscrita no CNPJ 21.766.177/0001-73, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 04 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 2.**

**INTERESSADA: CONSÓRCIO TRANSNOROESTE.**

**Do PA nº 2017-0.085.150-7**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa CONSÓRCIO TRANSNOROESTE, inscrita no CNPJ 21.766.177/0001-73, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 2 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 3.0**

**INTERESSADA: TRANSUNIO TRANSPORTES S/A.**

**Do PA nº 2017-0.085.171-0**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa TRANSUNIO TRANSPORTES S/A, inscrita no CNPJ 19.224.852/0001-90, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 3.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 3.1**

**INTERESSADA: QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A.**

**Do PA nº 2017-0.085.205-8**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 90 (noventa) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa QUALIBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.268/0001-18, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 3.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 4.0**

**INTERESSADA: PESSEGO TRANSPORTES LTDA.**

**Do PA nº 2017-0.085.225-2**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa PESSEGO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.589.286/0001-08, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 4.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 4.1**

**INTERESSADA: ALLIBUS TRANSPORTES LTDA.**

**Do PA nº 2017-0.085.247-3**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa ALLIBUS TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 21.590.706/0001-20, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 4.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocado o INTERESSADO citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 5.0**

**INTERESSADAS: MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA. e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.**

**Do PA nº 2017-0.085.290-2**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, das empresas MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ 21.578.642/0001-42 e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 21.558.843/0001-88, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos. II. Ficom convocadas as INTERESSADAS citadas no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 5.1**

**INTERESSADAS: MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA. e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA.**

**Do PA nº 2017-0.085.322-4**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, das empresas MOVEBUSS SOLUÇÕES EM MOBILIDADE URBANA LTDA, inscrita no CNPJ 21.578.642/0001-42 e IMPERIAL TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 21.558.843/0001-88, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 5.1 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Ficom convocadas as INTERESSADAS citadas no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atualizadas, conforme parecer da Assessoria Jurídica deste Gabinete.

**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL – ÁREA 6.0**

**INTERESSADA: TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**Do PA nº 2017-0.085.344-5**

I. De acordo com os elementos de convicção que integram o presente, notadamente as manifestações técnicas e jurídica da SPTRANS, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, AUTORIZO, observadas as disposições do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.987/95 e o §2º do artigo 6º da Lei Municipal n.º 13.241/01, a contratação, em caráter emergencial e a título precário, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04.07.2017, inclusive, da empresa TRANSWOLFF TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 58.322.512/0001-54, para delegação dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros na área operacional 6.0 do Subsistema Local da cidade de São Paulo, observados os termos do parecer jurídico desta Pasta e da minuta acostada aos autos.

II. Fica convocada a INTERESSADA citado no item I do presente despacho para assinatura do respectivo contrato em até 05 (cinco) dias úteis contados da publicação do presente despacho, mediante documentos de representação e certidões atual